

OF. SEAPLAN/PMC/N.º 429/2025

Careiro/AM, 21 de Julho de 2025.

À
Exma. Sra.
BERENICE BASTOS DE SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal do Careiro
NESTA

Senhora Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência, na oportunidade em que aproveitamo-nos do presente para encaminhar-lhe, anexo, **LEIS MUNICIPAIS Nº 950 e 951/2025**, para conhecimento e providencia.

Sem outro particular para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 002, de 02/01/2025



LEI MUNICIPAL Nº 951
DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Fica denominado **Quadra Poliesportiva “SEBASTIÃO PRAIANO DO NASCIMENTO”**, o Prédio Público vinculado a Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano localizado na Comunidade Bom Jesus – AM 254 KM 06 (Estrada de Autazes) – Zona Rural do Município do Careiro/AM.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

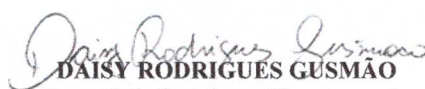
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 30 de Junho de 2025.



MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta
Municipalidade na data supra, conforme
Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei
Orgânica Municipal.



DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 002, de 02/01/2025